Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1667
Em 05 / 09 / 07
Servidor - Matrícula 083

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 126/2007

Inclui no Calendário de Eventos do Município de Domingos Martins a Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Domingos Martins a peça Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo encenada na Semana Santa de cada ano, no distrito de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º As possíveis despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta ou por autorização de dotações orçamentárias próprias e suplementares e especiais se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A peça "Paixão de Cristo" já faz parte do Calendário Turístico da Cidade pois é um espetáculo esperado, todos os anos, com bastante expectativa tanto pelo cidadão martinense, que se programa para estar presente no local, assim como por turistas de vários lugares, que se deslocam a Santa Isabel para assistí-lo. Sempre tem atraído grande números de espectadores e tem sido apresentada na frente da Igreja Católica, pelo Grupo Teatral da Vila de Santa Isabel, contando com vários atores amadores. A montagem, apresenta de forma dinâmica, as principais passagens da vida pública de Jesus Cristo.

A "Paixão de Cristo" é motivo de orgulho do teatro popular Martinense e um evento religioso de grande importância para todos os cristãos. Nada mais justo que se oficialize este evento incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de Domingos Martins.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador